



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2018.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E O COMANDO DA AERONÁUTICA

O **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Substituto, o senhor **CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO**, nomeado pela Portaria nº 554 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 08 de março de 2019, Seção 2, Edição 46, Página 46 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 11 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 151, portador da matrícula funcional nº 1586289, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e o **COMANDO DA AERONÁUTICA**, neste ato representado pelo Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica, o Major Brigadeiro do Ar **CESAR FARIA GUIMARÃES**, SARAM nº 156123-5, no uso da competência delegada pela Portaria GABAER nº 381/GC4, de 29 de Setembro de 2022, publicado no BCA nº 188, de 05 de outubro de 2022, doravante designada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.034273/2018-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta – Valor e Dotação Orçamentária, a adequação do Anexo I – Plano de Investimentos; dos itens I – Dados cadastrais, III – Cronograma de execução de Metas, IV – Plano de Aplicação e V – Cronograma de Desembolso do Anexo III - Plano de Trabalho; e a Cláusula Oitava - Vigência, em decorrência dos seguintes ajustes:

- I - Acréscimo de valor em R\$ 8.418.915,81 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos);
- II - Alteração dos dados Cadastrais;
- III - Atualização do Plano de Trabalho;
- IV - Supressão do Terminal de Cargas - TECA;
- V - Supressão do Terminal de Passageiros - TPS; e
- VI - Prorrogação do Prazo de Vigência.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. **A Cláusula Quinta – Valor e dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação:**

O valor total previsto da descentralização de créditos orçamentários objeto do presente Termo de Execução Descentralizada a ser realizada pela SAC/MInfra, em favor do COMAER, será de R\$ 78.418.915,81 (setenta e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os recursos necessários à execução deste Termo para o exercício de 2018/2024, são os discriminados a seguir:

Exercício de 2018:

Programa de Trabalho: 39.902.2017.14UB.0001

Autorizado: Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 - LOA 2018.

Fonte: 129

Total 14UB: R\$ 1.000.000,00

Exercício de 2019:

Programa de Trabalho: 39.902.2017.14UB.0001

Autorizado: Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - LOA 2019.

Fonte: 129/186/280

Total 14UB: R\$ 19.000.000,00

Exercício de 2020:

Autorizado: Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 Programa de Trabalho: 39.902.2017.14UB.0019

Fonte: 280/186

Total 14UB: R\$ 4.551.691,28

Exercício de 2021:

Autorizado: Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 Programa de Trabalho: 39.902.2017.15V2.0001

Fonte: 180

Total 15V2: R\$ 12.123.327,00

Exercício de 2022:

Autorizado: Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022

Programa de Trabalho: 39.902.2017.15V2.0001

Fonte: 180

Total 15V2: R\$ 8.999.999,50

Exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 39.902.3004.15V2.0552

Total 15V2: R\$ 15.750.000,00

Exercício de 2024: R\$ 16.993.898,03

2.2. **O Anexo I que trata do Plano de Investimentos, passa a vigorar com a seguinte redação:**

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD					
LOCALIDADE	TIPO DE OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ND	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Alcântara/MA	Infraestrutura do Aeroporto de Alcântara/MA	1 - Projetos de engenharia; 2 - Mobilização; 3 - Terraplanagem, pavimentação, drenagem, auxílios visuais, cerca operacional e serviços complementares; 4 - Equipe mobilizada; 5 - Manutenções diversas; 6 - Processo licitatório para contratação da obra da via de acesso; 7 - Construção da via de acesso; 8 - Fiscalização da via de acesso; e 9 - Desmontagem, Limpeza de obra e desmobilização.	33.90.04	Não	R\$ 11.481.198,44
			44.90.14	Não	R\$ 77.580,40
			44.90.15	Não	R\$ 2.437.290,00
			44.90.30	Não	R\$ 21.138.493,86
			44.90.33	Não	R\$ 147.710,28
			44.90.39	Não	R\$ 1.449.122,56
			44.90.15	Sim	R\$ 286.740,00
			44.90.30	Sim	R\$ 163.428,57
			44.90.33	Sim	R\$ 111.485,96
			44.90.39	Não	R\$ 13.829.268,30
			44.90.40	Sim	R\$ 31.960,00
			44.90.47	Sim	R\$ 8.874,00
			44.90.51	Não	R\$ 21.830.451,84
			44.90.52	Não	R\$ 5.025.311,60
44.90.92	Não	R\$ 400.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 78.418.915,81</b>

2.3. **O item I – Dados Cadastrais constante no Anexo III – Plano de Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:**

## ANEXO III

## PLANO DE TRABALHO

## I - DADOS CADASTRAIS

<b>UG/Gestão Repassadora dos Recursos:</b> Ministério da Infraestrutura / Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		
<b>UG:</b> 110591	<b>Gestão:</b> 00001	<b>CNPJ/MF:</b> 13.564.476/0001-05
<b>Endereço:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo		<b>Telefone:</b> (61) 2029-8539
<b>Nome do responsável:</b>  CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO	<b>SIAPE:</b> 1586289	<b>Cargo/ Função:</b> Secretário Nacional de Aviação Civil, Substituto <b>Ato ou Decreto de nomeação / data:</b> Portaria nº 554 publicada no DOU nº 46, de 16 de janeiro 2019, edição nº11, seção 2,página 46. Delegação: Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 48, de 11 de março de 2021, Seção 1, Página 151.
<b>UG/Gestão Receptora:</b> 120002 Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica		
<b>UG:</b> 120002	<b>Gestão:</b> 12008/120628	<b>CNPJ/MF:</b> 00.394.429/0001-00
<b>Endereço:</b> Av. Dom Pedro I, 100 - Cambuci - São Paulo/SP		<b>Telefone:</b> (11) 3382-6179
<b>Nome do responsável:</b> Major Brigadeiro do Ar CESAR FARIA GUIMARÃES	<b>SARAM:</b> 156123-5	<b>Cargo/ Função:</b> Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica  <b>Ato ou Decreto de nomeação / data:</b> Portaria GABAER nº 381/GC4, de 29 de setembro de 2022, publicado no BCA nº 188, de 05 de outubro de 2022.

2.4.

O item III – Cronograma de Metas e Etapas constante no Anexo III – Plano de Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>PROJETOS DE ENGENHARIA</b>				<b>R\$ 1.597.932,12</b>	<b>abr/19</b>	<b>abr/22</b>
Etapa 1	Projetos de Infraestrutura	unid	1	R\$ 447.422,23	R\$ 447.422,23	abr/19	abr/21
Etapa 2	Projetos de Cerca Operacional	unid	1	R\$ 137.970,32	R\$ 137.970,32	abr/19	abr/21
Etapa 3	Projeto Auxílios Visuais	unid	1	R\$ 121.706,06	R\$ 121.706,06	abr/19	abr/21
Etapa 4	Projeto Via de Acesso	unid	1	R\$ 447.422,23	R\$ 447.422,23	set/20	set/21
Etapa 5	Projeto Terminal de Passageiros	unid	1	R\$ 443.411,28	R\$ 443.411,28	abr/19	abr/22
<b>META 2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 7.051.582,57</b>	<b>abr/19</b>	<b>dez/23</b>
Etapa 1	Aquisição de Equipamentos	unid	20	R\$ 251.365,58	R\$ 5.027.311,60	abr/19	dez/21
Etapa 2	Mobilização	Km	575	R\$ 837,39	R\$ 481.501,60	out/21	dez/23
Etapa 3	Canteiro de Obras	m²	1049,82	R\$ 1.469,56	R\$ 1.542.769,38	out/21	dez/22
<b>META 3</b>	<b>TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, AUXÍLIOS VISUAIS, CERCA OPERACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 43.055.954,87</b>	<b>jan/19</b>	<b>dez/23</b>
Etapa 1	Aquisição de Gradil	m	7901	R\$ 330,00	R\$ 2.607.330,00	jan/19	dez/20
Etapa 2	Serviços Técnicos Profissionais	unid	1	R\$174.882,60	R\$ 174.882,60	out/21	dez/23
Etapa 3	Terraplanagem	m³	445.000	R\$ 19,43	R\$ 8.648.457,37	out/21	dez/22
Etapa 4	Pavimentação	m²	39.233	R\$ 485,72	R\$ 19.056.148,11	jun/22	jul/23
Etapa 5	Drenagem	m²	39.233	R\$ 198,83	R\$ 7.800.827,64	jun/22	set/23
Etapa 6	Sinalização Vertical e Horizontal	m²	2171,19	R\$ 90,04	R\$ 195.499,70	jul/23	out/23
Etapa 7	Sinalização Luminosa	m²	39.233	R\$ 37,32	R\$ 1.464.003,83	jul/23	nov/23
Etapa 8	Execução da Cerca Operacional	m	7901	R\$ 247,77	R\$ 1.957.641,64	mai/23	nov/23
Etapa 9	Serviços complementares ("As built", Paisagismo e Recuperação de Áreas Degradadas)	unid	1	R\$269.589,68	R\$ 269.589,68	jun/23	set/23
Etapa 10	Serviços auxiliares e administrativos	mês	27	R\$ 32.650,90	R\$ 881.574,30	out/21	dez/23
<b>META 4</b>	<b>EQUIPE MOBILIZADA</b>				<b>R\$ 15.252.093,01</b>	<b>out/21</b>	<b>dez/24</b>
Etapa 1	Pagamento de SPTF para manter a equipe mobilizada	Mês	27	R\$425.229,57	R\$ 11.481.198,44	out/21	dez/24
Etapa 2	Pagamento de diária de militar	Mês	27	R\$ 79.650,00	R\$ 2.150.550,00	out/21	dez/24

Etapa 3	Pagamento de diária de civil	Mês	27	R\$ 2.873,35	R\$ 77.580,40	out/21	dez/24
Etapa 4	Rancho	Mês	27	R\$ 38.913,60	R\$ 1.050.667,23	out/21	dez/24
Etapa 5	EPI	Mês	27	R\$ 12.450,73	R\$ 336.169,70	out/21	dez/24
Etapa 6	Ferramentas	Mês	27	R\$ 5.775,08	R\$ 155.927,24	out/21	dez/24
<b>META 5</b>	<b>MANUTENÇÕES DIVERSAS</b>				<b>R\$ 2.787.312,33</b>	<b>out/21</b>	<b>dez/23</b>
Etapa 1	Manutenção de equipamentos	Mês	27	R\$103.233,79	R\$ 2.787.312,33	out/21	dez/23
<b>META 6</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA DA VIA DE ACESSO</b>				<b>R\$ -</b>	<b>set/22</b>	<b>mar/23</b>
Etapa 1	Instrução Processual - Fase Interna	unid	0	R\$ -	R\$ -	set/22	nov/22
Etapa 2	Concorrência - Fase Externa	unid	0	R\$ -	R\$ -	nov/22	mar/23
<b>META 7</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO</b>				<b>R\$ 7.955.114,65</b>	<b>jul/23</b>	<b>set/24</b>
Etapa 1	Serviços Técnicos Profissionais	unid	1	R\$ 62.098,52	R\$ 62.098,52	jul/23	ago/23
Etapa 2	Mobilização	unid	1	R\$578.412,27	R\$ 578.412,27	jul/23	ago/23
Etapa 3	Canteiro de Obras	unid	1	R\$478.557,82	R\$ 478.557,82	jul/23	set/23
Etapa 4	Terraplanagem	unid	1	R\$1.699.930,33	R\$ 1.699.930,33	ago/23	dez/23
Etapa 5	Pavimentação	unid	1	R\$2.439.210,10	R\$ 2.439.210,10	nov/23	ago/24
Etapa 6	Drenagem	unid	1	R\$ 874.708,83	R\$ 874.708,83	nov/23	jun/24
Etapa 7	Sinalização Viária	unid	1	R\$ 751.528,72	R\$ 751.528,72	ago/24	ago/24
Etapa 8	Barreiras de segurança	unid	1	R\$ 272.538,18	R\$ 272.538,18	mai/24	set/24
Etapa 9	Serviços Complementares	unid	1	R\$ 5.685,19	R\$ 5.685,19	jul/24	ago/24
Etapa 10	Desmobilização	unid	1	R\$ 39.644,64	R\$ 39.644,64	ago/24	set/24
Etapa 11	Serviços Auxiliares e Administrativos	unid	1	R\$ 752.800,05	R\$ 752.800,05	jul/23	set/24
<b>META 8</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO</b>				<b>R\$ 384.168,57</b>	<b>jul/23</b>	<b>dez/24</b>
Etapa 1	Fiscalização e Recebimento de Obra	mês	18	R\$ 15.930,00	R\$ 286.740,00	jul/23	dez/24
Etapa 2	Aquisição de Equipamentos de Informática	unid	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	abr/23	abr/23
Etapa 3	Aquisição de Equipamentos de Mobiliários/Eletrodomésticos	unid	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	abr/23	abr/23
Etapa 4	Aquisição de Insumos Diversos para Fiscalização	unid	18	R\$ 4.190,48	R\$ 75.428,57	jul/23	dez/24
<b>META 9</b>	<b>DESMONTAGEM, LIMPEZA DE OBRA E DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 334.757,68</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>
Etapa 1	Limpeza e Desmontagem da Obra	m²	1049,82	R\$ 71,91	R\$ 75.487,59	nov/23	dez/23
Etapa 2	Desmobilização	Km	575	R\$ 450,90	R\$ 259.270,09	nov/23	dez/23
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 78.418.915,81</b>		

2.5. O item IV – Plano de Aplicação constante no Anexo III – Plano de Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fonte de recurso	Programa	ND	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
FNAC	Aviação Regional	33.90.04	Contratação por tempo determinado	Não	R\$ 11.481.198,44
		44.90.14	Diárias Cíveis	Não	R\$ 77.580,40
		44.90.15	Diárias Militar	Não	R\$ 2.437.290,00
		44.90.30	Material de Consumo	Não	R\$ 21.138.493,86
		44.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	Não	R\$ 147.710,28
		44.90.39	Outros Serviços de Terceiros	Não	R\$ 1.449.122,56
		44.90.15	Diárias Cíveis	Sim	R\$ 286.740,00
		44.90.30	Material de Consumo	Sim	R\$ 163.428,57
		44.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	Sim	R\$ 111.485,96
		44.90.39	Outros Serviços de Terceiros	Não	R\$ 13.829.268,30
		44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Sim	R\$ 31.960,00
		44.90.47	Obrigações Tributárias e Contributativas	Sim	R\$ 8.874,00
		44.90.51	Obras e Instalações	Não	R\$ 21.830.451,84
		44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 5.025.311,60
		44.90.92	Despesas de exercícios anteriores	Não	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 78.418.915,81</b>

2.6. O item V – Cronograma de Desembolso constante no Anexo III – Plano de Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
dez/18	R\$ 1.000.000,00
dez/19	R\$19.000.000,00
abr/20	R\$ 332.664,01
jun/20	R\$2.731.960,00
ago/20	R\$200.433,49
nov/20	R\$100.000,00
dez/20	R\$1.186.633,78
jul/21	R\$7.880.058,00
out/21	R\$3.000.000,00
dez/21	R\$1.243.269,00
jun/22	R\$7.672.242,89
ago/22	R\$1.327.756,61
dez/22	R\$ 800.000,00
mar/23	R\$7.575.538,67
jul/23	R\$8.174.461,33
mar/24	R\$10.184.106,35
mai/24	R\$6.009.791,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$78.418.915,81</b>

<b>10. Cronograma de Desembolso - GND</b>			
<b>Exercício</b>	<b>3 - Custeio</b>	<b>4 - Investimento</b>	<b>Total / ano</b>
2018	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2019	R\$ 1.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 19.000.000,00
2020	R\$ 200.000,00	R\$ 4.351.691,28	R\$ 4.551.691,28
2021	R\$ 1.243.269,00	R\$ 10.880.058,00	R\$ 12.123.327,00
2022	R\$ 4.908.259,50	R\$ 4.891.740,00	R\$ 9.799.999,50
2023	R\$ 2.400.000,00	R\$ 13.350.000,00	R\$ 15.750.000,00
2024	R\$ 1.729.669,94	R\$ 14.464.228,09	R\$ 16.193.898,03
<b>Total GND</b>	<b>R\$ 11.481.198,44</b>	<b>R\$ 66.937.717,37</b>	<b>R\$ 78.418.915,81</b>

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA** do Termo Execução Descentralização nº 01/2018, fica prorrogada por mais 730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, até 28 de dezembro de 2024.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018, que não colidam com este instrumento.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o prescrito no artigo 14, do Decreto nº 10.426/2020.

**CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO**

Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto  
Ministério da Infraestrutura

**Maj Brig Ar CESAR FARIA GUIMARÃES**

Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica  
Comando da Aeronáutica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Resende Prado, Secretário(a) Nacional de Aviação Civil - substituto(a)**, em 30/12/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR FARIA GUIMARAES, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6678795** e o código CRC **34258B4A**.



Referência: Processo nº 50000.034273/2018-63



SEI nº 6678795

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8562 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)